



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Anteprojeto de Lei nº , de 30 de maio de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 806, de 25/08/2006, que *“Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sumidouro- RJ, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo V da Lei Municipal nº 806, de 25/08/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

(...)

4. Requisitos para provimento:

- **Instrução:** Ensino Fundamental “1” e habilitação profissional adequada.
(...)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 30 de maio de 2019.

Eliesio Peres da Silva
Prefeito